

RESOLUÇÃO Nº 883, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Julga atos dos CRMVs que aprovaram as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2008 e Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2007 e 2008.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCVII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2008, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2008, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 7856/2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Receita Corrente	151.000,00	Despesa Corrente	143.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	8.000,00
TOTAL	151.000,00	TOTAL	151.000,00

II - Proc. CFMV nº 7541/2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Receita Corrente	1.498.947,00	Despesa Corrente	1.351.887,00
Receita de Capital	10.000,00	Despesa de Capital	157.060,00
TOTAL	1.508.947,00	TOTAL	1.508.947,00

III - Proc. CFMV nº 7844/2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Receita Corrente	1.871.000,00	Despesa Corrente	1.636.000,00
Receita de Capital	4.000,00	Despesa de Capital	239.000,00
TOTAL	1.875.000,00	TOTAL	1.875.000,00

Art. 2º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2007 e 2008, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 8304/2007

4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Receita Corrente	151.000,00	Despesa Corrente	149.100,00
Receita de Capital	300.000,00	Despesa de Capital	301.900,00
TOTAL	451.000,00	TOTAL	451.000,00

II - Proc. CFMV nº 7264/2007

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Receita Corrente	1.338.346,00	Despesa Corrente	1.182.846,00
Receita de Capital	1.000,00	Despesa de Capital	156.500,00
TOTAL	1.339.346,00	TOTAL	1.339.346,00

III - Proc. CFMV nº 7177/2007

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Corrente	908.000,00	Despesa Corrente	952.000,00
Receita de Capital	592.000,00	Despesa de Capital	548.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

IV - Proc. CFMV nº 8351/2007

4ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Corrente	908.000,00	Despesa Corrente	1.022.000,00
Receita de Capital	592.000,00	Despesa de Capital	478.000,00
TOTAL	1.500.000,00	TOTAL	1.500.000,00

V - Proc. CFMV nº 3296/2008

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Corrente	1.070.000,00	Despesa Corrente	1.038.500,00
Receita de Capital	150.000,00	Despesa de Capital	181.500,00
TOTAL	1.220.000,00	TOTAL	1.220.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO N° 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV-SE N° 0037